

PODER LEGISLATIVO
FRANCISCO TADEUS GOMES DE FREITAS
VEREADOR / PSDB
2001/2004

Projeto de Lei n.º 002/01,

de 1º de Março de 2001.

PROTÓCOLO
Protocolado no Livro n.º 004
as folhas 13 sob n.º 054
Câmara Municipal, 05/03/01

Funcionário/Engenheiro:

**“Concede Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Reverendíssimo Senhor Padre Gil
Cecílio Fernandes.”**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Senhor **Padre GIL
CECÍLIO FERNANDES**, ex. Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Guia desta
cidade de Alvorada do Norte/GO., o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

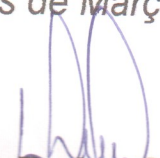
JUSTIFICAÇÃO:

A presente homenagem, visa fazer jus ao nosso amigo, que pôr
07 anos, foi pároco desta cidade.

Dentre os serviços executados pelo Padre Gil, citamos a
construção da Igreja da Paróquia, e como amigo, foi um marco na história de
Alvorada do Norte.

Diante do exposto, é que encaminho a esta Casa, tão valioso
Projeto, até como forma de corrigirmos essa injustiça ao valioso companheiro, e
para que fique registrado nos anais desta Casa..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do
Norte/GO., ao 1º dia do mês de Março de 2001.


Francisco Tadeu Gomes de Freitas
Vereador/P.S.D.B.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão: Ordinária 014/01
de 05 abril 2001

Presidente